SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 190, DE 06 JUNHO DE 2018.

Ementa: Designa o empregado Cláudio França de Araújo para prestar assistência ao GT - Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a prorrogação do Grupo de Trabalho Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural por mais 180 (cento e oitenta) dias, aprovada pelo Plenário do Confea mediante a Decisão nº PL-0952/2018, de 28 de maio de 2018,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar o empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula 0435, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho - Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2° - Estabelecer que a assistência seja realizada até a apresentação do resultado final, proveniente de suas atividades no decorrer dos 180 (cento e oitenta) dias de duração do GT, mediante relatório circunstanciado, de acordo com o contido no art. 170 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Art. 3° - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 2018.

Eng. Civil JOEL KRÜGER
Presidente do Confea

Recebido em 11/06/2018
Assinatura/Matrícula

PROCURADORIA JURÍDICA